



INDICAÇÃO

Considerando que a Guarda Civil Municipal – GCM é uma força ativa na segurança pública de nossa cidade, que apesar dessa importância, ainda não possui uma ouvidoria própria, sendo, por oportuno, necessária sua criação.

Considerando que o sistema de ouvidoria facilitará o atendimento da população no que se refere as reclamações e ocorrências efetuadas pela GCM, proporcionando maior controle de suas condutas, evitando abusos ou falta de atendimento;

Considerando que a ouvidoria é uma condutora de opiniões, reclamações e denúncias, atuando na mediação de conflitos entre o cidadão e a instituição, fundamentando a sua atividade nos princípios da ética, eficiência, sigilo, boa-fé, isenção, contraditório e transparência nas relações entre o Município e a sociedade.

Diante dessas considerações, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de criar e implementar a Ouvidoria na Guarda Civil Municipal.

Sala de Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Luciana Batista “Luciana do Lésio”
Vereadora

smn



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=10WNCG4CTK1B1FS5>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 10WN-CG4C-TK1B-1FS5

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 12/2025 - PROTOCOLO: 152/2025 - 24/01/2025 - 11:44 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 10WN-CG4C-TK1B-1FS5